



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



**REQUERIMENTO N°**  
**21/2018**  
17 de Setembro de 2018

### DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 27/09/18 Rogerson Ap. Bujaron Ruiz  
PRESIDENTE  
(Tê)  
Presidente

**“Nós vereadores, abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e após respeitada todas as formalidades REQUEREMOS informações sobre a conclusão dos ajustes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta datado de 13/03/2017 – Inquérito Civil n° 000727.2014.15.006/8-82”.**

**SENHOR PRESIDENTE! SENHORES VEREADORES!**

Nobre Senhor Prefeito,

Como fiscalizadores para o bom andamento das ações públicas e uso dos recursos públicos no município de Dumont SP, e em caráter preventivo quanto a possibilidade de futuras ações Judiciais Trabalhistas que venham a dilapidar o erário público por não cumprimento das Leis e Acordos firmados, usamos desta ferramenta institucional para dirimir dúvidas quanto ao enunciado na ementa, cópia do Termo de Audiência segue anexo.

**Considerando**, que o no corpo do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado e assinado em 13/03/2017 o senhor alegou total conhecimento da precariedade das condições do ambiente das instalações da garagem municipal;

**Considerando**, que no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em 13 de Março de 2017 na sala de audiências da Procuradoria do Trabalho no município de Ribeirão Preto SP, o senhor informou que o engenheiro responsável já havia iniciado as providências no sentido de regularizar a situação da precariedade do ambiente das instalações da garagem municipal, inclusive com elaboração do Laudo e projeto técnico para a construção de um novo ambiente que serviria de instalação para a garagem municipal e assim abrigar os servidores deste setor;

**Considerando**, que no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta foi determinado a data de 30/03/2017 para a Prefeitura encaminhar para a Câmara Municipal requerimento de suplementação orçamentária para a construção do referido local;

**Considerando**, que no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta também foi denunciado sobre os períodos de férias que os funcionários não haviam gozados, assim como não havia anotações em Carteira Profissional de Trabalho;

*R. U. [Signature]* 1



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



**Considerando**, que após os debates por conta da Procuradoria do Trabalho, o denunciante representante do Sindicato, e o nobre Prefeito, firmaram o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta definindo prazos como **30 dias** da data da assinatura para: a) entregar na Procuradoria cópia de Lei aprovada da suplementação orçamentária para a construção do abrigo; b) Levantamento dos servidores com período de férias vencidas, acompanhando cronograma de concessão das férias;

E no prazo de **60 dias** da data da assinatura para, apresentar cópia do Laudo e Projeto técnico elaborado pelo engenheiro responsável visando a construção do novo abrigo da garagem municipal, devendo conter o cronograma da construção, bem como o valor total da obra.

E no prazo de **180 dias** da data da assinatura para o município apresentar os exames médicos periódicos conforme PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA-Programa de Riscos Ambientais;

### **REQUEREMOS,**

- 1) Foi feito o Laudo técnico e Projeto de engenharia para a construção do novo ambiente da Garagem Municipal conforme acordado no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta?
- 2) Foi encaminhado para a Câmara Municipal de Dumont na data de 30/03/2017, data esta acordada no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, o Projeto de Lei para suplementação orçamentária específica para a construção do novo ambiente da garagem? Se positivo, Requeremos o número da Lei ou Decreto.
- 3) Foi entregue na Procuradoria do Trabalho no prazo de 30 dias contados da assinatura firmada no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta o Projeto de Lei de suplementação para a construção do novo ambiente da Garagem Municipal?
- 4) Foi entregue na Procuradoria do Trabalho no prazo de 30 dias contados da assinatura firmada no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta o Cronograma para liquidação das férias vencidas dos funcionários municipais?
- 5) Foi entregue na Procuradoria do Trabalho no prazo de 60 dias contados da assinatura no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta a cópia do Laudo e Projeto técnico elaborado pelo engenheiro responsável visando a construção do novo abrigo da garagem municipal contendo o cronograma da construção, bem como o valor total da obra?
- 6) Foi apresentado a Procuradoria do Trabalho no prazo de 180 dias contados da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta os exames médicos periódicos dos funcionários públicos conforme PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional?



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com



Como este instrumento legal é para acolhimento de respostas simplista (SIM ou NÃO) temos como importante que a resposta após aprovado pelo plenário desta casa legislativa, seja encaminhada respeitando o prazo estabelecido de 15 dias, conforme LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3.

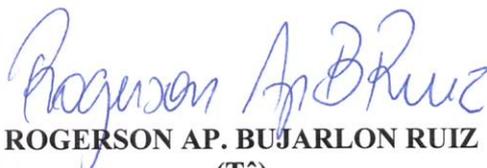
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 27 de Setembro de 2018.

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio)  
=PPS=

  
**EDUARDO L. LORENZATO FILHO**  
(Eduardinho)  
=MDB=

  
**DÉCIO FERNANDERS DOS SANTOS**  
(Décio Mecânico)  
=Vereador MDB=

  
**LEANDRO CAZADORI DIANA**  
(Trim)  
=Vereador PP=

  
**ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ**  
(Tê)  
=Vereador PP=